



Comprovante de Publicação

Nº: **28287**

Identificação: **4359/2015**

Data/Hora Veiculação: **18/11/2015 17:33**

Data Publicação : **19/11/2015**

Ato: **DECRETO Nº 29.033/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.920/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências.**

Completo

Decreto nº 29.033/2015 ? Pág. 2/2 DECRETO Nº 29.033/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 100.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390360000 0092 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 100.000,00 - PESSOA FÍSICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 40-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -GABINETE DO PRESIDENTE FUNCIONAL: 04.122.0016.2062 -Manutenção das Atividades da CODAR TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 100.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0345 1.001 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 100.000,00 - PESSOA JURÍDICA Decreto nº 29.033/2015 ? Pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2015. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9701/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.18 16:52:11 -0200